



# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2013.

Ano III, Edição nº 595, Pág. 1

## A T O Nº 024/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Memorando n. 9/2013 – GAUD/ARFF, datado de 18.2.2013, subscrito pelo Auditor **Alípio Reis Firmo Filho**,

### RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, a servidora **ANDREZZA PESSOA FRAZÃO COSTA**, matrícula n.875-3A, do cargo comissionado de Assessor de Auditor, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 1.3.2013;

II – NOMEAR, a servidora **AUXILIADORA CONTESS RAPOSO**, matrícula n. 1265-3A, para exercer o cargo comissionado acima mencionado, a partir de 1.3.2012.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2013.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## A T O Nº 025/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Memorando n. 9/2013 – GAUD/ARFF, datado de 18.2.2013, subscrito pelo Auditor **Alípio Reis Firmo Filho**,

### RESOLVE:

I – EXONERAR a servidora **AUXILIADORA CONTESS RAPOSO**, matrícula n. 1265-3A do cargo comissionado de Assistente de Auditor, símbolo CC-1, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 1.3.2013;

II – NOMEAR **ALINE BARROS SOARES**, para exercer o cargo comissionado acima mencionado, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a partir de 1.3.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de fevereiro de 2013.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## A T O Nº 026/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO despacho datado de 26.2.2013, exarado no Requerimento de 26.2.2013, subscrito pela Conselheira Substituta **Yara Amazonia Lins Rodrigues dos Santos**,

### RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JENNER LOUREIRO DE SOUZA**, matrícula n. 264-0A, para substituir a servidora **CAMILA RAPOSO LINS DE ALBUQUERQUE**, matrícula n. 1533-4A, no cargo comissionado de Assistente de Auditor, símbolo CC-1, junto ao Gabinete da Auditora **Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos**, que se encontra em gozo de licença maternidade, a contar de 26.2.2013, consoante o disposto no art. 51, caput, parágrafo 1º, da Lei Estadual n.º 1.762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## A T O Nº 027/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

### RESOLVE:

RETIFICAR o Ato n. 022/2013 datado de 4.2.2013, quanto ao nome do servidor:

Onde se lê: **VINCIUS MEDEIROS VIEIRA**,  
Leia-se: **VINICIUS MEDEIROS VIEIRA**.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de janeiro de 2013.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

## P O R T A R I A Nº 068/2013-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2013.

Ano III, Edição nº 595, Pág. 2

**CONSIDERANDO** o despacho do senhor Secretário Geral de Administração, datado de 22.2.2013, exarado no Memorando n. 32/13-SECEX, subscrito pelo senhor Secretário-Geral do Controle Externo **Pedro Augusto Oliveira da Silva**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **STANLEY SCHERRER DE CASTRO LEITE**, matrícula n. 1329-3A, para responder pela - DICERP, durante a ausência do titular **MÁRCIO OSÓRIO FREITAS**, matrícula n. 1339-0A, no período de 25 a 28.2.2013.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 25 de fevereiro de 2013.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

**PORTARIA Nº 069/2013-GPDRH**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o despacho datado de 25.2.2013, exarado no Memorando n. 23/2013-SP, de 21.2.2013, subscrito pelo Secretário do Tribunal Pleno **Mirtyl Levy Júnior**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **ANTONIA MARIA ALVES DE ALENCAR**, matrícula n. 167-8A, para dirigir o **Serviço de Julgamento - SERVJUL**, do Tribunal de Contas, disposto no art. 1º, do § 1º da Resolução nº 29 de 8.11.2012, a partir de 1.3.2013.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2012.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

**PORTARIA Nº 070/2013-GPDRH**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o despacho datado de 25.2.2013, exarado no Memorando n. 23/2013-SP, de 21.2.2013, subscrito pelo Secretário do Tribunal Pleno **Mirtyl Levy Júnior**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **NAHUE SALIGNAC MUSSA**, matrícula n. 027-2A, para dirigir o **Serviço de Comunicação de Decisórios - SERVCOM**, do Tribunal de Contas, disposto no art. 1º, do § 2º da Resolução nº 29 de 8.11.2012, a partir de 1.3.2013.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2012.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

**PORTARIA N. 071/2013-GPDRH**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

**CONSIDERANDO** o teor do despacho datado de 25.2.2013, exarado no Memorando n. 026/2013-ECP,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **JOSETITO DUTRA LINDOSO**, matrícula n. 1524-5A, para participar do evento que ocorrerá na **Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle do Senado Federal**, no período de 26.2 a 1.3.2013, na cidade de Brasília/DF;

**II - AUTORIZAR** o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

**III - DETERMINAR** que o referido servidor apresente após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de viagem;

**IV - DETERMINAR** que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

**ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA**  
Conselheiro-Presidente

**PORTARIA Nº 072/2013-GPDRH**

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais,





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2013.

Ano III, Edição nº 595, Pág. 3

## RESOLVE:

CONCEDER à servidora **YVELISE PEREZ BRAGA**, matrícula n. 086-8A, o adicional de qualificação, no percentual de 20% (vinte por cento), previsto no § 1º do art. 18 da Lei nº 3.627 de 15 de junho de 2011, a contar de 21.2.2013.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## PORTARIA Nº 073/2013-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o despacho datado de 26.2.2013, exarado no Memorando nº 02/2013-CGSI, datado de 25.2.2013, subscrito pelo Presidente da Comissão Mário José de Moraes Costa Filho,

## RESOLVE:

I - EXCLUIR da Portaria nº 504/2012-GPDRH, o nome dos servidores **FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**, matrícula n. 30000-1P e **CORINTHO FERNANDES DE LIMA NETO**, matrícula n. 1812-0A, na condição de Membros, a contar de 20.12.2012;

II - INCLUIR na Portaria acima mencionada o nome dos servidores **ALESSANDRO DE SOUZA BEZERRA**, matrícula n. 1659-4A e **DIEGO DE FREITAS NASCIMENTO**, matrícula n. 1899-6A, a contar da mesma data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA  
Conselheiro-Presidente

## ERRATA

DA DECISÃO Nº 429/2012, PROLATADA NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM SESSÃO DO DIA 07/05/2012, REFERENTE AO PROCESSO TCE Nº 4185/2004

- 1- PROCESSO Nº 4185/2004.
- 2- Assunto: Pensão por morte

3- Interessado: Sra. Izailda Comapa Auanário, genitora da Sra. Cirlene Auanário Penha, ex-servidora da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itá.

De ordem da Sra. Auditora-Relatora, se faz a correção do nome do responsável penalizado com multa, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: Aplicar multa, a ser recolhida no prazo de 30 dias ao Sr. JACKSON FERREIRA MAGALHÃES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itá, no valor de 6.453,41...

LEIA-SE: Aplicar multa, a ser recolhida no prazo de 30 dias, ao Sr. JACKSON FERREIRA MAGALHÃES, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Itá, no valor de 6.453,41...

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de Fevereiro de 2013.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ  
Chefe do Departamento da 1ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. **Rozilene Ferreira Araújo**, na condição de cônjuge, **Helison Araújo Perdigão**, **Elton Araújo Perdigão** e **Everton Araújo Perdigão**, na condição de filhos menores do Sr. **Ercílio Francisco Perdigão**, ex-servidor do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, a fim de conhecer o teor da Decisão nº 2750/2011-TCE-PRIMEIRA CÂMARA, exarada no Processo TCE/AM nº 3559/2011.

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ  
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. **MARIA FANY MENEZES DE LACERDA MOTA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 2493/2011-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4026/2007 referente à Aposentadoria.





# Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 28 de fevereiro de 2013.

Ano III, Edição nº 595, Pág. 4

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

**JUSSARA KARLA SAHDO MENDES**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 786/2012–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4150/2010 referente à Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

**JUSSARA KARLA SAHDO MENDES**  
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2013 – DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. José Arnoldo Santos de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, exercício 2007**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo n.º 865/2008 (Prestação de Contas do Sr. José Arnoldo Santos de Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, exercício de 2007), em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de fevereiro de 2013.

**MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO**  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 81 /2013-DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 20, § 2º da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 86, caput, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO MATIAS BARBOSA**, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às restrições apontadas ou recolher aos cofres públicos a quantia no valor R\$ 9.752.253,91 (nove milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e um centavos.) relativo as impropriedades apontadas na Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Japurá, exercício 2007 especificada no Parecer Ministerial n.º 3874/2011-MP-RMAM, nos autos do Processo TCE n.º 1773/2008, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Auditor Relator, Raimundo José Michiles.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 2013.

**MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO**  
Diretor

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, III, da Lei n. 2.423/96-TCE, e art. 97, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, combinado com o art. 5º LV da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. JECIMAR PINHEIRO MATOS, Prefeito de Anamá**, para no prazo de 30 dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, oferecerem razões de defesa face às irregularidades apontadas no **Processo TCE n. 465/2012 - Admissão de Pessoal, objeto do Edital 01/2012**, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de fevereiro de 2013.

**ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL**  
Diretor



## TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do  
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100